

PORTARIA Nº 431/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Gozo de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1284/2025 do Ofício nº 067/2025 da servidora lotada no Departamento de Contabilidade autorizado pelo Secretário de Administração que solicita Gozo de Férias;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de Gozo de Férias na forma na forma do Art. 069, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período De Fruição	
				INICIO	FIM
ELAINE APA. M. DA SILVA	200658	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/05/2024 A 29/05/2025	24/11/2025	03/12/2025

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal